



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA Nº 145/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
COORDENADORA DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE IBARETAMA/CE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, em especial as Leis Nº 10.003 de 24/06/2014 (PNE) e a Lei 129 de 22/06/2015 (PME),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º. A Comissão será responsável pelo processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE) em vigência.

Art. 3º. O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação aponta para a necessidade do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

Art. 4º. A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada, inicialmente, pelos seguintes Órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação da Secretaria de Educação do Município.

Parágrafo Único. Para cada Órgão ou Entidade, será indicado um membro titular e um suplente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Antônio Eremberg Gonçalves

Suplente: Maria Luíza Ferreira de Almeida

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Luzenir Galdino Calixto

Suplente: Kilvania Cavalcante Camurça

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Maria da Conceição Maciel de Freitas

Suplente: Francisco Willame Viana Silva

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 20 DE ABRIL DE 2017.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº 145/2017, de 20 de abril de 2017, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBARETAMA/CE" foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 20 DE ABRIL DE 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL